



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER Nº01/2023

A Comissão de **Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto a Mensagem de Veto Parcial referente ao Projeto de Lei nº36/2022, (do Legislativo) que regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no município de Jijoca de Jericoacoara.

Ao analisar a mensagem de Veto, o presidente da comissão Francisco Reginaldo de Vasconcelos, bem como o relator José Valdenes Penha, e o membro José Jair Silva de Vasconcelos foram favoráveis a tramitação do Veto. Portanto, de forma unânime, os membros da comissão concordaram com o Veto.

Concluindo, a Comissão de **Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite, **PARECER FAVORÁVEL**, a mensagem de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº36/2022 (do Legislativo),

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 27 de fevereiro de 2023.

Francisco Reginaldo de Vasconcelos
Presidente da CCJR

José Valdenes Penha
Relator da CCJR

José Jair Silva de Vasconcelos
Membro da CCJR